

DECRETO Nº 11374/2014

Concede Licença Maternidade à servidora Rosecler Chaves da Silva de Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **ROSECLER CHAVES DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 17858-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.599.578-4/PR e do CPF/MF nº 065.670.689-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnica em Enfermagem - PSF*, lotada junto à Secretaria de Saúde/ PSF Jardim da Colina, no período de 01 de agosto de 2014 a 27 de janeiro de 2015, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças